

REPUBLICA

DIRECTOR: JUVENAL DO AMARAL

REPUBLICA

Fundado em 1899

Publicação Bi-semanal
ASSIGNATURAS

Anno 15\$000
Semestre 8\$000
Trimestre 4\$000

Secção livre e editaes-

Linha \$200 [Repetição \$100]

PAGAMENTO ADIANTADO

REDACÇÃO E OFFICINAS

12-RUA DO COMMERCIO-12

Força e Luz

A Companhia Ytuna «Força e Luz», necessitando de um empréstimo, emittiu debentures, no valor de duzentos e cinquenta contos de reis, garantidos com hypotheca de todos os seus bens.

O tomador dos títulos foi o proprio presidente da companhia.

Não queremos saber se éessa uma transacção real e valiosa e se representa os legitimos interesses dos accionistas da companhia; o que sabemos e podemos afirmar é que esse acto não passa de um artilhabilmente planejado pelo presidente da mesma companhia, para cercear os direitos da Camara, que representa os legitimos interesses do povo.

A legalidade desse acto é muito discutivel e a camara desta cidade, não abriá mãos de seus direitos.

O contracto existente entre a companhia e a camara, aliás de validade duvidosa, confere a esta o direito de encampação.

E' facto de dominio publico que com as ultimas enchentes ficou patentemente demonstrada a má installação dos machinismos.

Conhecemos tambem pela discussão travada na imprensa, entre dois dos incorporadores da

companhia, que o preço dos materiaes pagos pela «Força e Luz», não exprime a verdade e os materiaes representam, de facto, valor muito menor do que aquelle pelos quaes foram facturados.

Accrescente-se a isto a insignificante energia produsida pela queda d'agua, nas grandes estiagens, como aconteceu este anno, que chegou a interromper a illuminação publica desta cidade, e concluiremos facilmente que os bens da companhia, não garantem o empréstimo de duzentos e cinquenta contos de reis.

Ora, tendo a Camara Municipal o direito de encampar os bens, nos termos do contracto, este onus creado pela actual directoria, vem pôr embaraços á execução de um direito que compete á Camara.

Será uma limitação que se quer impor á Camara, estabelecendo o minimo da emcampação, e muito acertadamente andou o digno e zeloso Prefeito Municipal, lavrando seu protesto judicial, e resalvando desse modo os interesses do povo.

Esperamos que a Camara continue a agir de modo a não serem os seus municipes prejudicados, e para isso deverá lançar mão até da nullidade da concessão feita á referida Companhia, pois segundo estamos informados ha vicios que tornam radicalmente nulla tal concessão.

O sr. Prefeito e a Camara defendendo a todo e transe os interesses municipaes, não só terão cumprido rigorosamente com os seus deveres, mas ainda receberão os applausos da população reconhecida.

Tragedia em um MOSTEIRO

COMO DESAPARECERAM OS ARCHIVOS ANTIGOS DE SOROCABA

Vão pouco a pouco sumindo os documentos que nos legou o passado. A uns comem as traças e as termitas; a outros deixa apodrecer a desidia; a outros lança mão ávida a paixão dos colleccionadores.

Todavia uma busca rapida feita nesses minguados relicarios ainda remunera bem a curiosidade dos alfarabistas.

A fóra o trabalho valioso e inesquecivel do saudoso A. de Toledo Piza, com a publicação dos «Documentos Interessantes» as pesquisas do dr. Orville A. Derby, um dos socios do Instituto Historico que se tem dado a estes estudos muito ainda podiam fazer os homens estudiosos—ainda os ha, no interior, onde o vispora e o chopp ainda não os absorveram—que no socego dos nossos antigos centros coloniaes, quizessem dar-se a esses trabalhos.

Em Sorocaba, de collaboração com o professor Joaquim Silva, da directoria do Gabinete de Leitura, demonos á cruzada de reconquistar á poeira e a traça alguns dos documentos antigos, de importancia para a historia daquella cidade.

E' minguadissima a reserva de documentos, tanto dos archivos municipaes, como nos officios do fóro, no tombo da matriz e outras egrejas as colleções do Gabinete de Leitura contém 70 mss.

Mas, o esforço com que, a pedido de um dos mordomos da Santa Casa de Misericordia para que puzessemos em ordem os livros da sociedade, levou o professor Silva a achar sob o altar mór da matriz os livros de assentamentos de baptisados até os principios do seculo XVII.

Informaram-nos que, a requisição do antigo director do Archivo Publico foram remettidos a esta repartição um ou dois saccos de documentos que devem achar-se ainda no referido archivo.

O resto deve ter perecido em um incendio no mosteiro de S. Bento, em noite de 1º para 2 de Dezembro de 1842

Em um curioso documentos (G. de L. nº 1) existe uma nota referente a esse

incendio, no qual deve ter perecido muito do que poderia elucidar a historia daquela interessante cidade. Os manuscriptos ns. 2 e 3 do Gabinete de Leitura completam-se mutuamente e trazem a chave para elucidar a tragedia de 2 de Dezembro de 1842. O n.º 2 contém os autos da denuncia crime contra o presidente do mosteiro por sacrilegio; o n.º 3 são autos do processo crime contra d. Genoveva Maria Vieira e seu escravo José por terem esbordado a fr. José de S. João Evangelista, presidente do mosteiro de S. Bento.

Frei José S. João Evangelista era um frade desabusado. Bento Dias Ferraz, antigo empregado no mosteiro, descreve-o como homem que abusava da religião e se dava muito á aguardente. Neste ponto differia muito dos seus successores, porque nas contas diarias destes que tivemos em mão só appareciam frequetemente bom vinho e bastantes duzias de ovos.

O dia 1 de Dezembro de 1842 devia ter sido para o pobre beneditino cheio de torturas. A atmospha belliosa daquelles tempos, o calor escaldante de uma canicula impiedosa levaram o desatino ao espirito do clérigo e a lascivia foi abrigar-se debaixo do burel.

Morava junto de S. Antonio uma veneravel sorocabana, d. Genoveva Maria Vieira, que apezar dos seus 70 annos, trazia de vista os escravos e brandia bem o cacetete, como bem demonstrou o auto de corpo delicto em fr. José

A's oito horas da noite, o prisioneiro sae de sua sélla e dirige-se á casa de d. Genoveva. José Mendes de Camargo diz em seu depoimento que viu fr. José arrombar a porta da casa de d. Genoveva e a edosa matrona teve todo o cuidado de declarar que isso foi «por causa das escravas».

A's 11 horas da noite, fr. José proferia obscenidades á porta da casa de d. Genoveva.

O que acmetteu elle de loucuras no mosteiro pôde ver-se de processo, que soffreu por sacrilegio. Armado de espada, quebrou as imagens, arrombou o sacrario, deitou fogo á casa e ás 3 horas da madrugada sahio á rua, atirou á porta da residencia da veneranda matrona uma imagem quebrada e tentou outra vez deitara por

ta abaixo. Foi então que o escravo José, armado de uma azagaia, atirou-se ao religioso, que deitou a correr, mal ferido, com um golpe de quatro pollegadas no frontal e uns córtes na mão e na bocca.

Frei José soffreu clausura de 10 dias pela offensa á moral e devia ir a jury pelo sacrilegio. Acabou na Bahía pelo suicidio.

E foi no meio desses lances terriveis de loucura e de lascivia que arderam os mais importantes documentos dos archivos de Sorocaba.

ERASMO BRAGA

(Do Correio Paulistano)

VACCINAÇÃO

Na pharmacia do sr. José Maria Alves, por determinação da Camara, haverá vaccinação franca, ás pessoas que procurarem-na.

O NOSSO

ANNIVERSARIO

REFERENCIAS DA IMPRENSA

«REPUBLICA»

Completa hoje 10 annos de existencia o nosso estimavel collega «Republica».

Actualmente sob a direcção de Juvenal do Amaral, nome bastante conhecido no meio jornalístico do Estado, e que lhe tem imprimido ultimamente uma feição mais sympathica e moderna, o «Republica», relevantes serviços tem prestado a este municipio.

Saudamos o collega, fazendo votos pela sua constante prosperidade.

(Do Correio Paulistano)

«REPUBLICA»

Completoou a 8 do corrente mais um anno de proveitosa e ridente existencia o Republica importante bi-semanario que se publica em Itú, sob a intelligente direcção do conheido jornalista sr. cap. Juvenal do Amaral.

Longa vida e perene prosperidade é o que sinceramente desejamos ao sympathico collega.

(Do Correio do Salto)

«REPUBLICA»

Entrou a 8 do corrente para o seu X anno de existencia o nosso apreciado collega «Republica», de Itú, que assignalados serviços vem prestando á causa publica.

Nossas calorosas felicitações com os votos que fazemos pelas suas crescentes prosperidades.

(D'O Bandeirante)

DR. FLORISBELLO LEIVAS

Deu-nos a honra da sua visita de despedida, o sr. dr. Florisbello Leivas, engenheiro executor das obras de aguas e exgottos desta cidade, que retirou-se de Ytú, após ter terminado com notavel galhardia a sua missão.

O sr. dr. Florisbello Leivas, durante algum tempo residiu em Ytú, conquistando geraes sympathias no seio de nossa sociedade.

E' um profissional distincto e de inexcusavel dedicacão ao trabalho, a quem em boa hora a nossa Camara confiou a colossal empreitada de dirigir os serviços da installação da rede de exgottos e reforma do abastecimento de agua, melhoramentos que vieram trazer para a nossa cidade, tudo quanto lhe faltava para trilhar de sassombradamente o caminho do progresso.

Agradecemos-lhe a delicadeza da visita e desejamos sinceramente ao distincto profissional toda a sorte de prosperidades.

O director do grupo escolar desta cidade, foi autorizado a agradecer em nome do governo, á nossa Camara Municipal o donativo de 200\$ que fez, para acquisição de premios aos alumnos daquelle estabelecimento.

OS ESTRANGEIROS NO EXERCITO

O Sr. Marechal Hermes d^a Fonseca, ministro da Guerra de clarou á imprensa, que os estrangeiros qualificados eleitores estão sujeitos ao sorteio militar.

Sabemos que o sr. Francisco de Souza Freitas adquirio o stock de mercadorias do "Grande armazem do Coimbra" que se achava fechado ha algum tempo. O sr. Freitas pretende continuar no mesmo lugar, com o mesmo ramo de negocio.

A repartição de agua e exgottos insere hoje nesta folha um edital sobre materia de serviços, que lhe estão affectos. Os interessados devem ler esse edital.

PROTESTO

Em edital inserto na secção competente publicamos hoje o protesto requerido pelo sr. Prefeito relativamente ao empréstimo da «Força e Luz».

O ministerio da Guerra fez constar, que tendo o voluntariado, em toda a Republica, chegado a preencher os claros do exercito, o governo não lançará mão do sorteio militar em 1909.

SECRETARIO DA CAMARA

Foram concedidos 15 dias de licença, ao sr. capitão Francisco Pereira Mendes Primo, secretario da Camara, para tratar da sua saude, sendo pelo mesmo indicado para substituí-lo interinamente, o sr. Gastão Bicudo, que dará expediente na repartição de aguas e exgottos.

EXAMES EM CABREUVA

O inteligente e dedicado professor sr. Victor Oliva, de Cabreuva, enviou-nos uma delicada carta, convidando esta redacção para assistir aos festejos de encerramento do anno lectivo, na escola publica, que s.s. tão proficiente mente dirige.

O encerramento será precedido de uma interessante sessão litteraria, para a qual foi organizado um atrahente programma.

Formará o batalhão infantil "Dr. João Martins" e haverá evoluções militares e exercicio de «box» e esgrima, sob a direcção do sr. Nereu Silva commandante do desctacamento local.

Vimos em casa da exma. sra. d. Francisca Eugenia da Assumpção, lindissimas grinaldas, palmas e outras delicadas flôres, trabalhos de arte e delicadissimos que muito recommendam as pessoas que os confessonaram.

ANGELO LONGARETTI

Em virtude da decisão proferrida pelo Supremo Tribunal Federal foi posto em liberdade Angelo Longaretti, autor da morte do coronel Diogo de Salles.

O Tribunal reformou a primitiva sentença, condemnando Longaretti a 6 annos de prisão, pena esta que o paciente já cumpriu, pois que se aclava detido há 7 annos.

FOLHINHA

conceituado negociante desta praça sr. Joaquim Dias Galvão, teve a gentileza de nos brindar com uma linda folhinha de desfolhar, para o proximo anno. Gratos.

No proximo domingo, 20 do corrente, o apreciado «Gremio Dramatico Ituano» realizará a sua 6^a recita.

«FORÇA E LUZ»

Em artigo na primeira columna da primeira pagina, dismos que o presidente da companhia «Força e Luz» foi o unico tomador dos «debentures» do empréstimo

de 250:000\$000. «A Cidade», que nos chegou hontem, á ultima hora, diz que os mesmos titulos foram tomados por uma importante casa de S. Paulo; mas não nos diz qual é essa casa.

Fallecimentos

Victimado por uma bronco-pneumonia falleceu hontem, o menino Alfredo, filho do sr. Iginio Bruni, mechanico residente nesta cidade.

Tambem falleceu hontem nesta cidade, a joven Maria de Moraes, com 15 annos de idade, dilecta filha do sr. Jeronymo de Moraes, antigo funcionario da Sorocabana.

O enterro da inditosa joven realisa-se hoje, ás 9 horas da manhã.

Nossas condolencias.

RESPONSABILIDADE DA IMPRENSA.—Na secretaria da Camara assignaram hontem, os respectivos termos de responsabilidade pela publicação dos diversos periodicos nesta cidade, os srs.: Dr. José Leite Pinheiro como redactor d'«A Federação»; Juvenal do Amaral como redactor d'«O Republica» e Adolpho Magalhães como editor da «Cidade de Ytú».

CLUB UNIÃO

Em reunião realisada domingo ultimo, o «Club União Ytuano» elegeu a seguinte directoria: Presidente Francisco de Paula Leite, secretario Adolpho Galvão de Almeida e thesoureiro, José Antonio Pinheiro. Disseram nos que o sr. José Antonio Pinheiro, deixa de aceitar o cargo, de thesoureiro, porque é membro da commissão fiscal.

Hospedes e viajantes

Seguiram hontem para S. Paulo ao srs. Francisco Brenha Ribeiro, Arthur Porto, dr. João Martins e Antonio Francisco de Paula Leite.

Estiveram nesta cidade os srs. Manoel Gonçalves de Lima e dr. Oscarlino Dias, residentes em Piracicaba.

Estão na cidade os srs. inspector geral dos fiscaes do imposto de consumo acompanhado do fiscal deste districto, sr. Barros Franca.

Tambem está na cidade a distincta professora normalista exma. sra. d. Bellah da Motta.

Regressará amanhã para a capital da Republica, o illustre sr. General Feliciano Mendes de Moraes, chefe da Casa Militar do presidente da Republica.

SECÇÃO LIVRE

Pede-se ao sr. Angelo Tockton vir á rua Direi

ta, 38 completar a sua empreitada, uma vez que já recebeu os 450\$000, total da mesma.

LINHA DE TIRO GENERAL «MENDES DE MORAES»

Na sessão de domingo 20 do meio dia, ás 4 horas da tarde, será ministrada a instrução a uma turma composta de 25 socios, sendo elles os comprehendidos entre os numeros 1 e 25 (inclusiveis,) pela ordem em que se tiverem inscriptos na relação de matricula.

Outro sim os socios que foram inscriptos para a sessão passada (de 15), serão chamados, para uma serie de tiro reduzido.

Ytú, 15 de Dezembro de 1908
O Secretario
Cap. Juvenal do Amaral

Maçonaria e Jesuitismo

Só agora chegou-nos, por accaso, ás mãos um numero atrasado da «Federação», orgam que se publica na vizinha cidade de Itú, e que tem por fito combater tudo o que não sôa bem á igreja, romana, ainda que para isso use dos recursos mais infantis e caia no ridiculo mais extravagante.

Antes da sua leitura já sabiamos que impressão iriamos alli receber, mesmo assim a curiosidade encheunos de paciencia e coragem para digerir o seu variado menu.

N'elle se acha estampada uma noticia da interferencia da maçonaria, representada pelo grande oriente do Rio Grande do Sul, na collocação de um cruxifixo na sala do tribunal do jury no rio de Janeiro.

Vem a noticia e os respectivos commentarios que não primam pelo estylo nem pelas asserções levantadas e, não fôra a má fé com que se procurou ferir essa instituição, tão acima de qualquer juizo leviano, nós não tomaríamos o encargo de uma defesa dispensavel, attendendo-se á cavillosa accusação.

O noticiario que, pelo pseudonymo, dá ideia de burlesco, procurou atacar e ao mesmo tempo fazer espirito, mas, inexperiente no primeiro e pobre no segundo caso não conseguiu nem uma nem outra cousa.

Não é uma discussão que encetamos, é uma autopsia; para isso estendamos o cadaver sobre a meza do necroterio e retalhemol-o.

A historia da maçonaria não é um segredo, actualmente, pois muito se tem escripto sobre ella.

Conhecem-n'a os maçons, os livres pensadores e todos aquelles que, pondo de lado a absurda pretensão papal da excumunhão, manuseam-n'a com o fim de conhe-

cer a sua origem, observar a sua marcha e mecanismo e estudar os seus resultados.

Não a conhecem, porem, os homens de batina e beaterio, essas facções da humanidade desprovidas de energia e cujos actos equilibram-se pelo thermometro do Vaticano; não a conhecem, repetimos, da mesma maneira que desconhecem qualquer obra scientifica, philosophica ou religiosa que, de accordo com a igreja, não obedeça ao seu regimen de interesse privado e que tenha a desdita de ser incluída no falado "Index".

Ora, quem não conhece uma coisa não se manifesta sobre ella e, muito menos, não se lhe atira sarcasmos, e assim devia proceder o noticiario que, com certesa, faz parte daquella phalange pois, ao contrario, saberia dizer a origem do titulo "Grande Oriente" e a razão do emprego dos tres pontinhos.

Cada seita, cada religião, cada philosophia tem suas leis e symbolos.

E-lhe irrisorio o emprego d'esse titulo e d'esse symbolo do mesmo modo que nos é irrisorio e desopilante o titulo de santidade que se dá aos papas, homens como nós e ás veses peiores do que nós, como tenha sido Gregorio sexto, pai de Cesar Borgia, reconhecido envenenador e assassino temivel. Isto é um exemplo, não é desforço que procuramos tirar. Unicamente tem o fito de provar que não se deve cobrir de ridiculo, ou procurar fazel-o, a quem quer que seja, porquanto em tudo ha erros e todos têm sua fraquesa: "Quod tibi non vis alteri ne facias."

Referindo-se a "bode preto" o noticiario, que faz disso um cavallo de Troya, apega-se ás mais descabeladas blagues, como a de ser essa figura "o retrato de Satanaz venerado pelos macons"... E' de fazer rir!

Antes de tudo devemos prevenir ao noticiario que essa fabula de "bode preto" é uma phantasia creada por nossos avs e pelos supersticiosos, e que tão verdade como a historia das bruxas, do anão e de Maria Borrallheira.

Já não nos achamos mais nessa epocha em que, ás creanças, se impingiam taes crendices, com o intuito de corrigil-as de um defeito qualquer.

Certas provas mesmo que a maçonaria antiga impunha aos seus iniciados, para experimentar-lhes a coragem e vontade, provas essas muito naturaes para a epocha e meio em que então evoluia, mas que serviram de ponto de apoio para juissos suspeitos de maldizentes, essas mesmo já desapareceram, ou antes, foram substituidas por outras molda-

das na civilização e progresso actuaes, como nolo apresenta o "rito moderno".

Nós podemos dizer ao noticiarista de que provêm es ses aleives assacados contra tal instituição, d'onde parte esse odio implacavel que lhe vota a egreja catholica, e apontar-lhe os motivos pelos quaes ella foi considerada heretica e soffreu pena de excumunhão, acontecimentos que em nada diminuiram o seu merito e a sua vulgarização no mundo.

Escute-nos um momento: Estavamos em 1480.

Fernando e Isabel reinavam na Espanha.

A população da peninsula apresentava um amalga de mouros, christãos e judeos, e Fernando para combinar todos esses elementos por um só typo de religião, fundou a Inquisição em Castella e em 1484 em Aragão.

Não se passaram dez annos sem que essa temivel corporação conseguisse os mais custosos resultados como sejam a extradição dos judeos e o roubo da liberdade religiosa aos Mouros.

Esse tribunal medonho, composto na sua maior parte de jesuitas e cujo primeiro inquisidor-geral foi o dominicano Thomaz de Torquemada, praticou toda a serie de extorsões, de latrocinio e de assassinaos por motivos futeis, por caprichos inconcebiveis, e a cuja sanha foram martirisados e pereceram desde os mais miseraveis e rusticos plebeus até os vultos ingentes de Gailieu e de Giordano Bruno.

A principio voltados para interesses politicos, mais tarde fazendo recurso para todos os fins, á noite esses aventureiros, de mascara ferrada ao rosto e com a imagem do Christo alçada a uma cruz que guiava o roteiro desse bando sinistro, comettiam toda a sorte de tropelias e crimes dos quaes, ainda hoje, a Hespanha e o mundo inteiro conservam viva lembrança.

Foi então que a maçonaria, a cujo seio pertencia o grande marquez de Pomal, de saudosa memoria, abriu lucta franca, leal mas terrivel, esmagando essa vibora de cem cabeças, esse flagello medonho nascido da fraquesa de um monarcha para vergonha de uma nação.

Morreu a inquisição porem não a ordem de Ignacio de Loyola, desde essa epocha memoravel, a hyena ferida não cessa de atirar botes na sombra áquella que lhe sangrou bem fundo o peito.

Não ha "occidente" não ha "pontinhos", não ha "bodes"; o que ha é despeito e sede de vingança.

A maçonaria, porem, tem consigo uma arma poderosa para este inimigo: o desprezo.

Chacun a son affaire.
Amaro Lopes
S. Paulo—8—12—908

EDITAES

O Doutor José de Campos Toledo, Juiz de Direito, nesta Comarca de Ytú, etc.

FAÇO saber aos que o presente edital virem, que por parte da Camara Municipal desta Cidade me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo Senhor Doutor Juiz de Direito.

Tendo chegado ao conhecimento da Camara Municipal desta Cidade, que a Companhia Ytuana Força e Luz fez uma emissão de debentures no valor de duzentos e cincoenta contos de reis, com garantia hypothecaria de todos os seus bens, e, sendo facultado á Camara encampar a Companhia, passados tres annos, nos termos do contracto, vem pela presente protestar contra essa emissão de debentures, pelo facto de elevar o preço da encampação, tornando-se tal hypotheca um obstaculo á realização do plano que tem a Camara de encampar a referida Companhia emquanto estiver em vigor o contracto da Camara com a Companhia e não for annullado, a supplicante não desiste do direito de encampação dos bens da Companhia e protesta contra quaesquer obstaculos que sejam creados para a realização desse desideratum. Nestes termos requer a Vossa Excellencia que D. A. seja tomada por termo o protesta, intimada a Directoria da Companhia Ytuana Força e Luz, e publicado pela imprensa, scientificando-se o escrivão de Registros a não effectuar a inscrição dos debentures.

P. Deferimento. E. R. M. Ytú, quatorze de Dezembro de mil novecentos e oito. Pela Camara Municipal de Ytú, Hermogenes Brenha Ribeiro. Prefeito Municipal de Ytú. (Estava uma estampilha estadual de duzentos reis, devidamente inutilizada)

Era o que se continha em dita petição, a qual me sendo apresentada, nella preferi o seguinte despacho: D. A. Sim. Ytú, quatorze de Dezembro de mil novecentos e oito. J. C. Toledo.

Era o que se continha em dito despacho, por bem do qual foi lavrado o seguinte termo:—Termo de protesto.

Aos quatorze de Dezembro de mil novecentos e oito, nesta Cidade de Ytú, em meu cartorio, compareceu o Doutor Hermogenes Brenha Ribeiro, na qualidade de Prefeito da Camara Municipal desta Cidade e por elle me foi dito que de accordo com a sua petição retro, que fica fazendo parte integrante deste termo, protestava contra a emissão de debentures e consequente hypotheca, feita pela Companhia Ytuana Força e Luz, no valor de duzentos e cincoenta contos de reis (250.000\$000), por ser uma hypotheca nul-

la de pleno direito e prejudicar a Camara, de accordo com o respectivo contracto.

De como assim disse, dou fé, e lavrei este termo que lido e achado conforme assigno com as testemunhas presentes. Eu, José Guimarães Couto, ajudante o escrivão. Eu Leobaldo Fonseca, escrivão o subscrevi. Hermogenes Brenha Ribeiro, Prefeito Municipal de Ytú. Cons-tancio Guimarães Couto. João Martins Leme. E, para que o presente protesto chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Ytú, aos dezesseis de Dezembro de mil novecentos e oito. Eu, Leobaldo Fonseca, escrivão o subscrevi.

José de Campos Toledo.

O Doutor José de Campos Toledo, Juiz de Direito, nesta Comarca de Ytú, etc.

FAÇO saber aos que o presente edital virem e o seu conhecimento interessar, que os negociantes desta Praça, Ataliba Toledo & Companhia, estabelecidos com armazem de secco e molhados, louças, ferragens etc., á rua do Commercio, e com firma inscripta no registro do commercio, exhibindo os livros de seu commercio, juntando o balanço, conta demonstrativa de lucros e perdas, relação nominal de seus credores e certidão negativa do Official do Registro Geral de Hypothecas, requereram-me a homologação de um accordo preventivo para pagamento de cincoenta e um por cento (51,0%) aos seus credores, por saldo de contas, em quatro prestações iguaes, sendo: a primeira, logo que passar em julgado a sentença que homologar o accordo; a segunda, da data em que passar em julgado a sentença que homologar o accordo a quatro mezes; a terceira, da mesma data a oito mezes; e finalmente a quarta da mesma data a doze mezes, sendo todas as quatro prestações sem juros. E deferindo o pedido d'aquelles negociantes para o fim de annunciar dita proposta e notificar, como por este notifico aos referidos credores, para no praso de dez dias, remetterem a este Juizo, alem dos documentos de seus credits, o seu voto de aceitação ou recusa ao dito accordo. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei expedir este, que será afixado no logar do costume, publicado pela imprensa local, «Diario Official» e «Estado de São Paulo». Dado e passado nesta Cidade de Ytú, aos quinze de Dezembro de mil novecentos e oito. Eu, José Guimarães Couto, ajudante o escrivão. E eu, Leobaldo Fonseca, Escrivão o subscrevi.

José de Campos Toledo.

AVISOS

REPARTIÇÃO DE AGUAS E EXGOTTOS

Tendo encontrado na revisão das installações domiciliares muitas irregularidades, chamo a attenção dos snrs. Proprietarios para os arts. que abaixo transcrevo do Regulamento, que em tempo já foi profusamente distribuido nesta cidade.

Art. 2.º 1—O gabinete reservado para a latrina deverá ser bem illuminado e ventilado, tendo para isso uma janella do padrão municipal e o tecto gradeado ou munido de ventilação.

§ 2—A superficie reservada para o gabinete terá no minimo 2 metros quadrados e a capacidade delle será de 8 metros cubicos, tambem no minimo, guardando se quanto a natureza do pavimento e posição do gabinete o disposto nos arts. 56 e 58 do codigo sanitario.

Art. 3.º § 1—Cada latrina será dotada de uma caixa de ferro galvanizado da capacidade de 8 á 20 litros para as descargas de lavagem collocada na vertical 2 metros acima do chão, no minimo, provocadas ou automaticas intermittentes, não sendo permitida a comunicação d'essa caixa com o reservatorio de agua potavel.

§ 2—Não serão permittidas as caixas de madeira para cobrir as latrinas, tolerando-se apenas uma simples tampa feita de pinho de Riga ou de qualquer madeira apropriada, perfeitamente vernisada e de modo a limitar quanto possivel a superficie de contaminação.

Art. 4.º—A ventilação dos ap-

parelhos dos exgottos se effectuará por meio de um tubo vertical de diametro ao criterio do Engenheiro da Camara, conforme o material a empregar, e a da latrina, por um tubo de ferro galvanizado ou de cobre do diametro de 2 pollegadas no minimo, assentado na corôa do syphão.

§ 1—O tubo de ventilação deverá elevar-se á 2 metros pelo menos, acima do telhado do predio, e bem afastados dos depositos d'agua potavel.

As JUNCTAS DO TUBO VENTILADOR DE COBRE, DEVERÃO SER PERFEITAMENTE SOLDADAS.

Art. 5.º—O tubo de queda das latrinas deverá ser impermeavel e resistente á acção das materias que por elles circulam, tendo o diametro minimo de 4 pollegadas e a sua superficie interna perfeitamente polida.

§ 1—Não é permittido o emprego de um mesmo tubo de queda para predios distinctos, ainda que estes sejam contiguos.

§ 6—Não será permittido assentar nenhum aparelho sem fecho hydraulico (syphon) e este não deve ser inferior á (0,05) cinco centimetros.

Art. 13—A ligação de um predio á rede geral dá direito á installação de bacias e demais aparelhos, COM EXCLUSÃO ABSOLUTA DE RALOS PARA AGUAS PLUVIAES.

As installações que não satisfizerem por completo o disposto no Regulamento, não serão acceitas, sob nenhum pretexto, por esta Repartição.

Ytú, 15 de Dezembro de 1908
O Escripturario fiscal interino das installações domiciliares.

Persio Pereira Mendes

Tendo apparecido na Fõssa Sceptica grande quantidade de papeis, trapos, madeiras e outros corpos que não devem percorrer os encanamentos de exgottos, transcrevo aqui o artigo 39 do Regulamento para as installações domiciliares de Ytú:

Artigo 39.

FICA EXPRESSAMENTE PROHIBIDO LANÇAR PAPEIS, TRAPOS, E QUAESQUER OUTROS CORPOS SOLIDOS NOS EXGOTTOS, SOB PENA DE MULTA DE 50\$000 E DE MAIS 50\$000 EM CADA REINCIDENCIA.

O engenheiro

Francisco de Mesquita Barros

PHARMACIA S. LUIZ

DE

SOUZA FREITAS & COMP.

Drogas productos chimicos e pharmaceuticos Especialidades nacionaes e estrangeiras Sortimento completo de homeopathia, artigos de borracha, perfumaria e aguas mineraes de todas as fontes

Serumtherapia

Hypodermia

Sorõs: Physiologico, antidiphtherico de "Roux" anti-aphidico e anti-tetanicos.

Injecções hypodermicas contendo todas as substancias empregadas em medicina.

e rigorosamente dosadas e esterelizadas

Attende-se a qualquer hora do dia ou da noite Promptidão, aceio, escrupulo e modicidade nos preços
143—RUA DO COMMERCIO—143—YTU

Padaria do Commercio

No domingo, 20 do corrente, abrir-se á a Rua da Quitana da n. 17, uma nova Padaria com o titulo PADARIA DO COMMERCIO, no predio onde esteve installada a antiga PADARIA AURORA
Frediano Martini & Comp. Ytu

José de Campos Toledo



Ultima safra! de 1908

Pasas novas! Nozes novas!

As passas estão cuidadosamente acondicionadas em elegantes caixas de madeira e em lindas e variadas phantasias.

Novidades para delicados presentes!

Passas legitimas de Malaga!

As mais saborosas e apreciadas!
Dêr a verdade

no *CAFE' YTUANO*
Rua Direita

BORO BORACICA

Pomada milagrosa para a cura radical de teridas, espinhas, queimaduras, sarna, eczemas, darthros, empingens, assaduras nas creanças, rachaduras do bico do peito e o terrivel ozagre. É a melhor pomada até hoje conhecida e que não suja a roupa

LABORATORIO EM PORTO ALEGRE
DAUDT & FREITAS

Deposito geral—Rio de Janeiro
DROGARIA PACHECO

Comprador de Café

Na Rua do Commercio N.º 90 e na sua machina a Rua de Sana

Cruz N.º 67. Trata-se e compra se qualquer p r ida de Café

JORGE COUPEI

A BOTA PRETA

Fabrica premiada de botinas para FOOT BALL. Não se admite competidores para esta especialidade. Pele e serviços garantidos. Fabrica-se calçados de todas qualidades

GABRIEL BRAGIOLO
VILLA NOVA

NO Armazem de Seccos e Molhados de ANTONIO PIRES DE CAMARGO TRAVESSA DA MATRIZ 3

Encontra se á venda o afamado vinho

FIGUEIRA

engarrafado a capricho, á 10\$000 a duzia e

CANNINHA ESPECIAL
tambem engarrafado com esmero

Fazenda e Serra

Vende-se por preço de occasião a dous (2) Kilometros da cidade de INDAIATUBA e da Estação, 130 a 150 alqueires de terras em mattas capoeiras e pasto, de superiores qualidades, para qualquer culturas e sobretudo para cafesaes; é absolutamente livre da geada e contem 23 mil pés (mais ou menos) de café bem tratados em completa produção. 6 mil pés de café mal tratados, sendo a maior parte café novo; tem 3 grupos de casas para 10 familia de colonos, e o respectivo pasto; tem muitos correços com boa agua, tem lenha para se retirar de 15 a 20 contos de reis de lucro liquido.

Vende-se em todo (podendo ser a metade a vista e o resto a prazo) ou só a parte sem cafesaes, em todo ou em lotes de 5 alqueires.

Para mais informações dirigir-se em Indaia-tuba a Sr. FRANCHON.

CASA Aluga-se a da rua da Palma, 77 esquina, com parteleiras e optimos fornos de padaria. Aluga se tambem a esquina dos baixos do sobrado a rua Direita e Largo do Jardim, baixos do Grande Hotel.—Trata-se com—A. Coimbra.

Do srs' Fazendeiros

O abaixo assignado, encarrega-se de reparação e assentamento de machinas a vapor de café etc.

Rua de Sta. Cruz 55
José Augusto da Silva



Nesta typographia

Acceita-se todo e qualquer trabalhos de Encadernação. Preços modicos.

RUA DO COMMERCIO 12

DE

COGNAC LICOROSO

DE

CHYPRE

M. GONÇALVES & C.

Rua de S. Paulo 22 ~ S. PAULO

INDUSTRIA NACIONAL

MARCA REGISTRADA

REPRESENTANTE NESTA ZONA JOÃO TAVEIRA

Illm. Snr. Samuel de Macedo Soares.

Do uso que estou fazendo do ELIXIR EUPEPTICO PAULISTANO, da invenção e preparo de V. S., tenho colhido muito bom resultado; é de bom paladar, concorre para uma boa digestão, e optimo anti-dyspeptico.—Dr. José ESTANISLAU DE ARRUDA BOTELHO.

Attesto que tenho empregado com bom resultado nas «larin-gotracheite, bronchites grip-paes e na «asthma» o XAROPE DE GRINDELIA COMPOSTO, preparado com todo o cuidado e esmero e «secundum artem» pelo pharmaceutico SAMUEL DE MACEDO SOARES, tendo sua acção espectorante mais pronunciada que a dos benzoatos de sodio e amonio, oxido branco e seus congenes.

DR. HENRIQUE THOMPSON.

Illm. Snr. Samuel de Macedo Soares.

Com satisfação communico-vos que tenho usado na minha clinica, obtendo resultados admiráveis, o vosso MYOSTHENIO; excellentemente preparado, de segura efficacia nos casos de lymphatismo e de pobreza de forças.—Dr. XAVIER DA SILVEIRA.

MYOSTHENIO MACEDO SOARES

approvado pela Directoria G. de Saúde Publica, exerce notavel influencia no tratamento do lymphatismo, escrofulose, rachitismo, anemia, tuberculose e é util ás senhoras grávidas, ás amas de leite, ás criancas, aos velhos e aos convalescentes.

Vidro 4\$000.

XAROPE DE GRINDELIA COMPOSTO

approvado pela Directoria G. de Saúde Publica, cura radicalmente as bronchites, asthma e influenza e os seus efeitos admiráveis, são comprovados por attestados de clinicos no taveis e de innumeradas pessoas curadas.

Vidro 2\$500.

ELIXIR EUPEPTICO PAULISTANO

approvado pela Directoria G. de Saúde Publica, é efficaz nas digestões difficis, gastralgias, azias, dispepsias, flatulencias e enxaquecas.

Vidro 3\$000.

DEPOSITO EM S. PAULO
PHARMACIA AURORA — RUA AURORA N. 55